



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 203 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 196/2022 QUE NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”.

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dorés do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Heleno Moreira, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

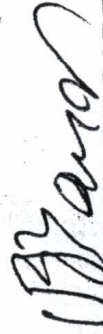
Membro Suplente: Mariana das Dorés Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 03 de outubro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para Aquisição de Dietas Especiais (alimentos para nutrição enteral - suplemento alimentar) para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme laudos sociais;

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais n° 10.520/2002, n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

NOTIFICAR

a empresa Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.220.279/0001-68, sediada na Rua Presidente Getulio Vargas, n.º 380, Loja A, bairro Barra, CEP.: 36.884-004, Muriae MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Antônio Francisco Neto, brasileiro, divorciado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG 994.150, inscrito no CPF/MF sob o n.º 331.189.226-72, residente e domiciliado na Rua Alfredo Bicalho, n.º 120. Apto 204. Centro. Muriae MG, CEP.: 36.880-000, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2022 com o Município, cujo objeto é o Registro de preços para Aquisição de Dietas Especiais (alimentos para nutrição enteral - suplemento alimentar) para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme laudos sociais; (**DOCUMENTO N° 01 – ANEXO**).

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está em plena vigência até a data de 10/08/2023, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das ORDEM DE FORNECIMENTO N° 2031 (DOCUMENTO N° 02 – ANEXO).

A **Cláusula Sétima** da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.2. - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em 3,local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.”

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender aos pacientes com câncer, intolerância a lactose, carência nutricional ou com necessidades especiais que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, conforme laudos sociais em especial o Senhor José Pereira de Resende (ordem 2031), sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços n° 076/2022, **sujeitará o Empresa à multa de mora, além das demais penalidades**, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão n° 039/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecedor, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

Ex positis, **NOTIFICA** a Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.220.279/0001-68, sediada na Rua Presidente Getulio Vargas, n.º 380, Loja A, bairro Barra, CEP.: 36.884-004, Muriae MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Antônio Francisco Neto, brasileiro, divorciado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG 994.150, inscrito no CPF/MF sob o n.º 331.189.226-72, residente e domiciliado na Rua Alfredo Bicalho, n.º 120. Apto 204. Centro. Muriae MG, CEP.: 36.880-000, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

processo administrativo nº 085/2022, Ata de Registro de Preços nº 076/2022, com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 20 de outubro de 2022.

José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2022 TIPO: Ordinário Nº. NE: 05795 FICHA: 00327



Órgão.....02 PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO
 Unidade.....09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Subunidade.....01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Função.....10 SAUDE
 Subfunção.....302 ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa.....0203 ASSISTENCIA DOMICILIAR DA SAUDE
 Proj./Ativ.....2054 Aquisicao de Medicamentos Suplementos e Outros - Judicializacao
 Elemento.....339032.99 Mat, Bem Ou Serv P/ Dist Gratuita

Centro de Custo: 097 - SUPLEMENTOS E F.TCE 102 - 15% Saude
 Favorecido: 2475 NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TE
 Endereço: RUA BARAO DO MONTE ALTO 125 UF MG CNPJ/CPF: 07.220.279/0001-68
 Cidade:.....

Especificação dos Materiais ou Serviços
 EMPENHO REFERENTE A AQUISICAO DE DIETAS PARA O SENHOR JOSE PEREIRA DE RESENDE CONFORME LAUDO SOCIAL

VALOR: R\$252,00 DUZENTOS CINQUENTA DOIS REAIS*****

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
0 / /	3839 12/09/2022		

Data do Empenho: 12/09/2022
 Ordenador da Despesa: VALDIR R DE BARROS PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO	
Despesa Bruta:	252,00 Saldo Anterior: 304,88
Desconto:	0,00 Despesa Empenhada: 252,00
Despesa Líquida:	252,00 Saldo Disponível: 52,88

Data: 12/09/2022 Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO CONTADOR 421900

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço

Data da Liquidação: _____
 KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA SECRETARIO DE SAU
 LIQUIDAÇÃO

CONTROLE INTERNO
 Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.

MARIA CAROLINA DE O MOREI
 TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM
 Data: _____
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO

DECLARO que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

DORES DO TURVO DE DE DE
 Nome Resp. Quitação: _____
 Assinatura: _____
 Documento do responsável p/quitação: _____
 Baixo Nº _____
 Cheque Nº _____
 Conta Nº _____
 Recursos: _____



**ORDEN DE FORNECIMENTO
REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

02031 / 001
12/09/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL					
2195 - NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TE Cnpj/Cpf: 07.220.279/0001-68 IE: 439.318.207.009 IM: . . .		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / / O.F.: 02031/001					
RUA BARÃO DO MONTE ALTO 125, Nro: 125, LOJA 12.13 CENTRO - MURIAE - MG		CENTRO - DORES DO TURVO - MG Praça Conego Agostinho Jose de Rezende 30 Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 0000 Procl.: 0085 - 18/07/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL					
CONTATO: Telefones: (0) / - - / - - Fax: 0 - -		LOCAL DE ENTREGA					
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO							
0020 - 13/07/2022 Proc.C.: 03839 - 12/09/2022 C.C.: 097 Cont: 00000		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Entrega: 12/09/2022					
Cotação: 00327 - 02.09.01.10.302.0203.2054.33903200		Tels.: (32) 3576-1130 / - - Fax: - -					
Procl.: 0085 - 18/07/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		Cep: 36.513-000					
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS		Entrega: 12/09/2022					
Requisição: 01657/001 - 12/09/2022							
Item	Req.	Descrição	Marca	Unid.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	1	FORMULA NUTRICIONAMENTE COMPLETA COM NUTRIENTES EM PORCENTUAIS NORMAIS E BAIXA OSMOLALIDADE EMBALAGEM DE 1 LITRO TIPO ISOSOURCE SOYA FIBER	ISOSOURCE SOYA FIBER	UNI	12,0000	21,0000	252,00
		Frete:	0,000	Outras Desp:	0,000	Desconto:	0,000
		Valor Total ... R\$		252,00			
Aplicação: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 049 - MEDICAMENTOS SUPLEMENTOS							
E OUTROS JUDICIALIZAÇÃO				AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS PARA O SENHOR JOSE PEREIRA DE REZENDE CONFORME LAUDO SOCIAL EM ANEXO			
Observação:				Fonte Pagto: 0102 - 15% Saúde			
Para uso da contabilidade							
Ficha: 00327 Credor: 2475 C.Custo: 097		O.F.: 02031/001 - 12/09/2022 MRP					
Procl.: 0085 - 18/07/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		Aditivo: - / -					
Fonte: 0102 Det.Desp: 0 Proc.C.: 03839 - 12/09/2022		Rec.Vinc: - / -					
Local: DORES DO TURVO		Data: 12/09/2022					
Responsável pela Compra		VALDIR RIBEIRO DE BARROS					



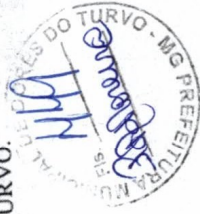
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022.

Aos dez dias do mês de agosto de 2022, o **Município de Dores do Turvo**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDORA:
EMPRESA Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.220.279/0001-68, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 380, Loja A, bairro Barra, CEP.: 36.884-004, Muriae MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Antônio Francisco Neto, brasileiro, divorciado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG 994.150, inscrito no CPF/MF sob o n.º 331.189.226-72, residente e domiciliado na Rua Alfredo Bicalho, n.º 120. Apto 204. Centro. Muriae MG, CEP.: 36.880-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 039/2022, Registro de preços, homologado em 10/08/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para Aquisição de Dietas Especiais (alimentos para nutrição enteral - suplemento alimentar) para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme laudos sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para Aquisição de Dietas Especiais (alimentos para nutrição enteral - suplemento alimentar) para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme laudos sociais, conforme tabela abaixo:

ANTONIO
FRANCISCO
NETO:33118922 04/03/2006/11
672

Autorizado de forma digital
por ANTONIO FRANCISCO
NETO:33118922 04/03/2006/11
672



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor Total
1	FORMULA NUTRICIONAMENTE COMPLETA COM NUTRIENTES EM PERCENTUAIS NORMAIS E BAIXA OSMOLALIDADE EMBALAGEM DE 1 LITRO TIPO ISOSOURCESOYA FIBER	UNI	ISOSOURC E SOYA FIBER	600	21,00	12600,00
2	FORMULA NUTRICIONAMENTE COMPLETA COM NUTRIENTES EM PERCENTUAIS NORMAIS E BAIXA OSMOLALIDADE PARA USO ORAL OU ENTERAL EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO TIPO ISOSOURCESOYA	UNI	ISOSOURC E SOYA FIBER	100	16,80	1680,00
Valor Total R\$ 14.280,00						

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ do futuro contratado.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.302.0203.2054.3.3.90.32.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Assinado de forma
digital por ANTONIO
FRANCISCO
FRANCISCO
NETO:331189
Dados: 2022.08.11
09:49:56 -0300
22672



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

- 8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
- 8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
- 8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
- 8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
- 8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

- 8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
- 8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
- 8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
- 8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

- 9.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 10/08/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

- 10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 10.3 – Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

Assinado de forma
elétrica por
ANTONIO
FRANCISCO
NETO:331189
Data: 2023.08.11
09:50:14 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

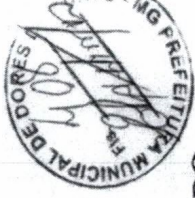
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

ANTONIO FRANCISCO
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO
Número do Documento: NETO-3311892
Data de Assinatura: 2022.05.11 09:50:30 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, 10 de agosto de 2022.

Assinado de forma
digital por ANTONIO
FRANCISCO
NETO:331189
22672
Data: 2022.08.11
09:50:38 -03'00'

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal – Contratante

Nutrir Distr Produtos Terapia Nutricional Ltda
Antônio Francisco Neto – Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

127833306-10 CPF: 09349185628

notificação

De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para Licitacao <licitacao@gruponutrir.net.br>
Data 2022-10-20 14:17

 ata 076.pdf (~779 KB)


Boa tarde
Segue anexo notificação.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att
CPL



Re: notificação

 **De** Matheus Almeida <matheus.almeida@gruponutrir.net.br>
Para <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Cc Licitacao <licitacao@gruponutrir.net.br>
Data 2022-10-20 15:24

Prezados, Boa Tarde!

Para respaldo.

Não foi recebido em nossa caixa de E-mail o empenho referente a notificação.
Peço que avalie a notificação, e deem um retorno.

Qualquer dúvida estou a disposição para demais esclarecimentos.

Obrigado !

Matheus Almeida

Assistente Administrativo

Fone: (32)3721-9764

matheus.almeida@gruponutrir.net.br



Em 20/10/2022 14:17, licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br escreveu:

Boa tarde

Segue anexo notificação.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att

CPL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para Aquisição de Dietas Especiais (alimentos para nutrição enteral - suplemento alimentar) para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme laudos sociais;

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais n° 10.520/2002, n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

NOTIFICAR

a empresa **Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.296.343/0001-15, sediada na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, n.º 38, bairro Gruta, CEP.: 36.860-000, cidade Patrocínio do Muriae MG, neste ato representada por sua sócia-gerente Ilana Vieira da Motta, brasileira, casada, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 12016658 SSPMG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 056.709.556-84, residente e domiciliada na Rua Nono Teixeira Alves, n.º 38, Bairro Lourde, CEP.: 36.855-000, Eugonopolis MG, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2022 com o Município, cujo objeto é o Registro de preços para Aquisição de Dietas Especiais (alimentos para nutrição enteral - suplemento alimentar) para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme laudos sociais; **(DOCUMENTO N° 01 – ANEXO)**.

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está em plena vigência até a data de 10/08/2023, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das ORDEM DE FORNECIMENTO N° 1580, 1587 e 1711 (DOCUMENTO N° 02 – ANEXO).

A **Cláusula Sétima** da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.2. - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em 3,local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.”

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender aos pacientes com câncer, intolerância a lactose, carência nutricional ou com necessidades especiais que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, conforme laudos sociais em especial o Senhor Agostinho dos Passos (ordem 1580) e senhora Maria Marta de Sa Moreira (ordem 1587) e Marcos Clemente Miguel (ordem 1711), sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços n° 077/2022, **sujeitará o Empresa à multa de mora, além das demais penalidades**, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão n° 039/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecedor, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

Ex positis, **NOTIFICA** a Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.296.343/0001-15, sediada na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, n.º 38, bairro Gruta, CEP.: 36.860-000, cidade Patrocinio do Muriae MG, neste ato representada por sua sócia-gerente Ilana Vieira da Motta, brasileira, casada, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 12016658 SSPMG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 056.709.556-84, residente e domiciliada na Rua Nono Teixeira Alves, n° 38, Bairro Lourde, CEP.: 36.855-000, Eugonopolis MG, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



partes, gerada pelo processo administrativo nº 085/2022, Ata de Registro de Preços nº 039/2022, com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 20 de outubro de 2022.

José Afaul Coelho
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2022 TIPO: Ordinário Nº. NE: 04512 FICHA: 00327

Orgão.....02 PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO
 Unidade.....09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Subunidade.....01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Função.....10 SAUDE
 Subfunção.....302 ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa.....0203 ASSISTENCIA DOMICILIAR DA SAUDE
 Proj./Ativ.....2054 Aquisicao de Medicamentos Suplementos e Outros - Judicializacao
 Elemento.....339032.99 Mat, Bem Ou Serv P/ Dist Gratuita



Centro de Custo: 097 - SUPLEMENTOS E F.I.CE 102 - 15% Saude

Favorecido: 3358 HASSEN RAAD DIST MED E PRODUTOS NUTRICI
 Endereço: RUA VEREADOR PR LINCOM CORTES, 38 UF MG
 Cidade: MURIAE CNPJ/CPF: 21.296.343/0001-15

Especificação dos Materiais ou Serviços
AQUISICAO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA O SENHOR AGOSTINHO DOS PASSOS DE ACORDO COM LAUDO SOCIAL ANEXO

VALOR: R\$210,00 DUZENTOS DEZ REAIS

Proc. Licitação	Proc. Compra	Contrato	Convênio
/ / 0	2980		
	01/08/2022		

Data do Empenho: 01/08/2022
 Ordenador da Despesa: VALDIR R DE BARROS
 PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO

Despesa Bruta:	210,00	Saldo Anterior:	255,68
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	210,00
Despesa Líquida:	210,00	Saldo Disponível:	45,68

Data: 01/08/2022 Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO
 CONTADOR 421900

LIQUIDAÇÃO

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
 SECRETARIO DE SAU

CONTROLE INTERNO
 Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

Data:

MARIA CAROLINA DE O MOREI
 TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
 PREFEITO

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

Documento do responsável p/ quitação:

DORES DO TURVO

DE DE

Banco Nº

Nome Resp. Quitação:

Cheque Nº

Assinatura:

Conta Nº

Recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOREL - TURVO

01580 / 001
01/08/2022

ORDEN DE FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇOS

FAVORECIDO

DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL
Cnpj/Cpf: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - // O.F: 01580/001
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30
CENTRO - DORES DO TURVO - MG
Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105
CONTRATO: 00000 Procl.Lic.: 0085 - 18/07/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cnpj/Cpf: 21.296.343/0001-15 IE: IM: Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - // O.F: 01580/001
RUA VEREADOR LINCON CORTES CAMPOS, Nro: 38
GRUPO - PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG
Cep: 36.860-000 Telefones: () / - - Fax: - -
Contato: - -

LOCAL DE ENTREGA

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30
CENTRO - DORES DO TURVO / MG
Cep: 36.513-000
Tels.: (32) 3576-1130 / - - Fax: - -
Entrega: 01/08/2022

Item	Req.	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	1	FORMULA HIPERPROTEICA PARA TERAPIA NUTRICIONAL DE PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL CONTENDO VITAMINAS C D B12 E ZINCOLATA CONTENDO 370G TIPO NUTEN SENIOR	BIOSÉN NUTRIR/NUTRIS	UNI	5,0000	42,0000	210,00
		Frete:	0,000	Outras Desp:	0,000	Desconto:	0,000
		Valor Total ... R\$					
		210,00					

Aplicação: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 049 - MEDICAMENTOS SUPLEMENTOS
E OUTROS JUDICIALIZAÇÃO
AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS PARA O SENHOR AGOSTINHO DOS PASSOS
CONFORME LAUDO SOCIAL EM ANEXO

Fonte Pagto: 0102 - 15% Saúde
Observação:

Para uso da contabilidade	
Ficha: 00327	Credor: 3358
C.Custo: 097	
O.F.: 01580/001 - 01/08/2022 MRP	
Procl.Lic.: 0085 - 18/07/2022	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Cont: 0000 - //	Aditivo:
Fonte: 0102	Det.Desp: 0
Proc.C.: 02980 - 01/08/2022	
Rec.Vinc.:	

Local: DORES DO TURVO
Data: 01/08/2022

Responsável pela Compra
[Assinatura]
VALDIR RIBEIRO DE BARROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

FICHA: 00327

Nº.NE: 04494

TIPO: Ordinário

EXERCÍCIO: 2022

Orgão02 PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO
 Unidade.....09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Subunidade.....01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Função.....10 SAUDE
 Subfunção.....302 ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa.....0203 ASSISTENCIA DOMICILIAR DA SAUDE
 Proj./Ativ.....2054 Aquisicao de Medicamentos Suplementos e Outros - Judicializacao
 Elemento.....339032.99 Mat, Bem Ou Serv P/ Dist Gratuita



Centro de Custo:097 - SUPLEMENTOS E F.TCE 102 - 15% Saude

Favorecido: 3358 HASSEN RAAD DIST MED E PRODUTOS NUTRICI

Endereço..... RUA VEREADOR PR LINCOM CORTES, 38

Cidade..... MURIAE

UF MG

CNPJ/CPF: 21.296.343/0001-15

Especificação dos Materiais ou Serviços
AQUISICAO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A SRA MARIA MARTA DE SA MOREIRA DE ACORDO COM LAUDO SOCIAL ANEXO PROC LIC 85-18/07/2022 PREGAO PRESENCIAL

VALOR: R\$210,00 DUZENTOS DEZ REAIS*****

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
0 / /	3007 01/08/2022		

Data do Empenho: 01/08/2022
 Ordenador da Despesa: VALDIR R DE BARROS PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO	
Despesa Bruta:	210,00
Desconto:	0,00
Despesa Líquida:	210,00
Saldo Anterior:	465,68
Despesa Empenhada:	210,00
Saldo Disponível:	255,68

Data: 01/08/2022
 Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO CONTADOR 421900

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação:
KELLY CRISTINA SANT ANA SECRETARIA

CONTROLE INTERNO
 Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

Data:
MARIA CAROLINA DE O MOREI TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM
VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

DORES DO TURVO DE DE
 Nome Resp. Quitação: DE
 Banco Nº _____
 Cheque Nº _____
 Conta Nº _____
 Recursos: _____
 Assinatura: _____

Documento do responsável p/ quitação:



DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL

FAVORECIDO
 2752 - HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICI
 Cnpj/Cpf: 21.296.343/0001-15 IE: IM: IM:
 RUA VEREADOR PR LINCON CORTES CAMPOS, Nro: 38 - PATROCÍNIO DO MURIAE - MG
 CEP: 36.860-000 Telefones: () / / - Fax: -
CONTATO:
 - - - - -
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Cotação: 0020 - 13/07/2022 Proc.C.: 03007 - 01/08/2022 C.C.: 097 Cont: 00000
 Dotação: 00327 - 02.09.01.10.302.0203.2054.33903200
 Proc.Lic.: 0085 - 18/07/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Vencimento: 01/08/2022
 Requisição: 01314/001 - 01/08/2022

LOCAL DE ENTREGA
 01 - PREFEITURA MUNICIPAL
 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30
 CENTRO - DORES DO TURVO / MG
 CEP: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 / - Fax: -
 Tels.: (32) 3576-1130 / -
 Entrega: 01/08/2022
 Cep: 36.513-000

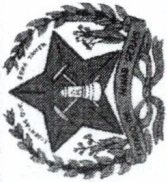
Item	Req.	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	2	FORMULA HIPERPROTEICA PARA TERAPIA NUTRICIONAL DE PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL CONTENDO VITAMINAS C D B12 E ZINCOLATA CONTENDO 370G TIPO NUTEN SENIOR	BIOSEN	UNI	5.0000	42.0000	210,00
Frete:			Outras Desp:		Desconto:		Total Itens ...
0,000			0,000		0,000		210,00
Valor Total ... R\$ 210,00							

Aplicação: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 049 - MEDICAMENTOS SUPLEMENTOS
 AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAL PARA A PACIENTE MARIA MARTA DE SA MOREIRA CONFORME LAUDO SOCIAL EM ANEXO
Fonte Pagto: 0102 - 15% Saúde
Observação:

Para uso da contabilidade
 Ficha: 00327 Credor: 3358 C.Custo: 097
 O.F.: 01587/001 - 01/08/2022 MRP
 Proc.Lic.: 0085 - 18/07/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Cont: 00000 - / / Aditivo:
 Fonte: 0102 Det.Desp: 0 Proc.C.: 03007 - 01/08/2022
 Rec.Vinc: / /

Local: DORES DO TURVO
 Data: 01/08/2022
 Responsável pela Compra: *[Assinatura]*
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS

MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2022 TIPO: Ordinário Nº. NE: 05134 FICHA: 00327

Orgão.....02
 Unidade.....09
 Subunidade.....01
 Função.....10
 Subfunção.....302
 Descrição.....0203
 Código.....2054
 Elemento.....339032.99 Mat, Bem Ou Serv P/ Dist Gratuita



Centro de Custo: 097 - SUPLEMENTOS E F.TCE 102 - 15% Saude

Favorecido: 3358 HASSEN RAAD DIST MED E PRODUTOS NUTRICI

Endereço: RUA VEREADOR PR LINCOM CORTES, 38

Cidade: MURIAE UF MG CNPJ/CPF: 21.296.343/0001-15

Especificação dos Materiais ou Serviços
 AQUISICAO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA O SENHOR MARCOS CLEMENTE MIHUEL, DE ACORDO COM LAUDO SOCIAL, ANEXO PROC LIC 85-18/07/2022 PREGAO PRESENCIAL

VALOR: R\$420,00 QUATROCENTOS VINTE REAIS *****

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
0 / /	3225 13/08/2022		

Ordenador da Despesa: VALDIR R DE BARROS PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO

Despesa Bruta:	420,00	Saldo Anterior:	759,28
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	420,00
Despesa Líquida:	420,00	Saldo Disponível:	339,28

Data: 13/08/2022 Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO CONTADOR 421900

LIQUIDAÇÃO

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação:

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
 SECRETARIO DE SAU

CONTROLE INTERNO
 Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

Data:

MARIA CAROLINA DE O MOREI
 TEC NIVEL SUPERIOR EM ADM

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
 PREFEITO

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

Documento do responsável p/quituação.

DE DORES DO TURVO

DE DE

Banco Nº

Assinatura:

Cheque Nº

Conta Nº

Recursos:



EFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

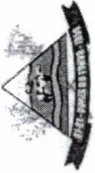
ORDEM DE FORNECIMENTO

REGISTRO DE PREÇOS

01711 / 001
13/08/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL					
2752 - HASSSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICI Cnpj/Cpf: 21.296.343/0001-15 IE: IM: IM: RUA VEREADOR LINCON CORTES CAMPOS, Nro: 38 GRU - PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO - MG Cep: 36.513-000 Telefones: () / / - Fax: - - - Cep: 36.513-000					
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		LOCAL DE ENTREGA					
Contato: - - Cep: 36.860-000 Telefones: () / / - Fax: - - -		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Entrega: 13/08/2022					
Cotação: 0020 - 13/07/2022 Proc.C.: 03225 - 13/08/2022 C.C.: 097 Cont: 00000		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Entrega: 13/08/2022					
Dotação: 00327 - 02.09.01.10.302.0203.2054.33903200		Cep: 36.513-000					
Procl.Lic.: 0085 - 18/07/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		Cep: 36.513-000					
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS		Cep: 36.513-000					
Requisição: 01418/001 - 13/08/2022		Cep: 36.513-000					
Item	Reg.	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	2	FORMULA HIPERPROTEICA PARA TERAPIA NUTRICIONAL DE DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL CONTENDO VITAMINAS C D B12 E ZINCOLATA CONTENDO 370G TIPO NUTEN SENIOR	BIOSÉN NUTRIR/NUTRIS	UNI	10,0000	42,0000	420,00
Frete:		0,000	Outras Desp:	0,000	Desconto:	0,000	420,00
Valor Total ... R\$		420,00					
Aplicação: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 049 - MEDICAMENTOS SUPLEMENTOS							
E OUTROS JUDICIALIZAÇÃO							
AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAL PARA O PACIENTE MARCOS							
CLEMENTE MIGUEL CONFORME LAUDO SOCIAL EM ANEXO							
Para uso da contabilidade							
Ficha: 00327 Credor: 3358 C.Custo: 097		O.F.: 01711/001 - 13/08/2022 MRP					
Procl.Lic.: 0085 - 18/07/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		Aditivo: - / -					
Det.Desp: 0		Proc.C.: 03225 - 13/08/2022					
Rec.Vinc.:							
Local: DORES DO TURVO							
Data: 13/08/2022							
Responsável pela Compra							
VALDIR RIBEIRO DE BARROS							
Observação: Fonte Pagto: 0102 - 15% Saúde							





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0771/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022.

Aos dez dias do mês de agosto de 2022, o **Município de Dores do Turvo**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDORA:

EMPRESA Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.296.343/0001-15, sediada na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38, bairro Gruta, CEP.: 36.860-000, cidade Patrocínio do Muriae MG, neste ato representada por sua sócia-gerente Ilana Vieira da Motta, brasileira, casada, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12016658 SSPMG, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.709.556-84, residente e domiciliada na Rua Nono Teixeira Alves, nº 38, Bairro Lourde, CEP.: 36.855-000, Eugenópolis MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 039/2022, Registro de preços, homologado em 10/08/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para Aquisição de Dietas Especiais (alimentos para nutrição enteral - suplemento alimentar) para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme laudos sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para Aquisição de Dietas Especiais (alimentos para nutrição enteral - suplemento alimentar) para atender as demandas da Secretaria de

ILANA VIEIRA
DA MOTTA:
05670955684



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Saúde do Município de Dolores do Turvo MG conforme laudos sociais, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Abrev.	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS LATA CONTENDO 380G TIPO SUSTAGENKIDS	UNI	SUSTAP KIDS/PROBENE	20	29,40	588,00
7	COMPLEMENTO ALIMENTAR QUE CONTEM 26 VITAMINAS E MINERAIS COMO CALCIO FERRO VIT D E PROTEINA QUE PARTICIPAM DA MANUTENCAO DOS OSSOS E MUSCULOS E DA GERACÃO DE ENERGIA CONTENDO 4000G TIPO SUSTAGEM	UNI	SUSTENLAC/PRODIET	20	30,00	600,00
8	RESORUCE THICKEN UP CLEAR É UM ESPSSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS TOTAL OU PARCIALMENTE LIQUIDO ESSES ALIMENTOS PODEM ESTAR QUENTES OU FRIOS CONFORME PREFERENCIAS DE QUEM IRA INGERIRNAO ALTERA SBOR CHEIRO E COR DOS ALIMENTOS LATA 125G	UNI	SUSTAP ESPESSANT E/PROBENE	80	40,00	3200,00
9	ENSURE É UM SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO RECOMENDADO PARA PESSOAS QUE BUSCAM FORÇA E RESISTENCIA, POSSUI VITAMINA D PARA OSSOS 28 VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS E OMEGA 3,6 LATA COM 850G	UNI	TROPHIC FIBER/PRODIET	50	84,00	4200,00
16	FORMULA HIPERPROTEICA PARA TERAPIA NUTRICIONAL DE PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL CONTENDO VITAMINAS C D B12 E ZINCOLATA CONTENDO 370G TIPO NUTEN SENIOR	UNI	BIOSEN NUTRIR/NUTRISENIOR	200	42,00	8400,00
					Valor Total R\$	16988,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade do CNPJ do futuro contratado.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

ILANA
VIEIRA DA
MOTTA:
05670955684



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.302.0203.2054.3.3.90.32.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

ILANA VIEIRA
DA MOTTA
05670955684

REPUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR ILANA VIEIRA DA
VIEIRA VIEIRA & ASSOCIADOS
CNPJ: 07.043.988/0001-07
ALTOVALE DO OESTE/PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO/MG
ILANA VIEIRA DA MOTTA 05670955684
CNPJ: 07.043.988/0001-07
Inscrição Estadual nº 000.000.000-00
Data: 2022/08/10 11:52:17-12:25
Folha 007 Número 10888 11/25



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
- 8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata de Registro de preços será de 12(doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 10/08/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

- 10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 10.3 – Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).
- 10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
- 10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 10.7 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

ILANA VIEIRA
DA MOTTA:
05670955684

ILANA VIEIRA DA MOTTA
CPF: 032.230.000-00
OUTROS ASSINADOS: CÍCILIA VIEIRA DA
MOTA, ELIANA VIEIRA DA
MOTA, ELIANA VIEIRA DA
MOTA
Data: 10/08/2023 às 11:55:24 (horário de Brasília)
Assinatura: 05670955684
Fonte: PDF - Modelo Versão: 1.1.2



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorsdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

ASSINADO EM PRESENCIA DE ILANA VIEIRA DA
SILVA, PRESIDENTE DO COMITÊ DE LICITAÇÃO
Elicitacao@dorsdoturvo.mg.gov.br
MOTTA:
05670955684

Notificação

De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para HR Distribuidora <hrmedicamento@gmail.com>
Data 2022-10-20 12:15

 ata 077.pdf (~1,1 MB)

Boa Tarde
Seue anexo notificação;

Favor confirmar o recebimento deste.

Att
CPL






Re: Notificação

De HR Distribuidora <hrmedicamento@gmail.com>

Para <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Data 2022-10-20 12:44

 NF 3433 - OF 1587.pdf (~704 KB)  NF 3432 - OF 1580.pdf (~729 KB)  NF 3430 - OF 1711.pdf (~716 KB)

Boa tarde!

Essas ordens de fornecimento já foram entregues.

Em anexo as notas fiscais e o canhoto assinado pelo responsável que recebeu a mercadoria.

Obrigado!

Leandro



qui., 20 de out. de 2022 às 12:15, <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br> escreveu:

Boa Tarde

Seue anexo notificação;

Favor confirmar o recebimento deste.

Att

CPL



RECEBEMOS DE HASEN RAAD DISTRIB. DE MEDIC. E PROD. NUTRIC. LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.003.433
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HASEN RAAD DISTRIB. DE MEDIC. E PROD. NUTRIC. LTDA
RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, 38 - - GRUTA, Patrocínio do Miriati, MG - CEP: 36860000 - Fone/Fax: 3237261808

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.003.433

SÉRIE: 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3122 0821 2963 4300 0115 5500 1000 0034 3310 0000 3656

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria de Automação de Impostos

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131224909559850 - 31/08/2022 10:50

NATUREZA DA OPELAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
002453890054

CNPJ / CFP
21.296.343/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

ENDEREÇO
PRAÇA CONEGO AGOSTINO JOSE DE RESENDE,
Dores do Turvo

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

FONE/FAX
3235761130

UF
MG

CNPJ/CPF
18.128.249/0001-42

CEP
36513-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
36513-000

DATA DA EMISSÃO
22/08/2022

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
31/08/2022

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
18:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	210,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	210,00

TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTAIDOS

RAZÃO SOCIAL TNT CARGAS E ENCOMENDAS	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 95.591.723/0099-22
ENDEREÇO BR 040, KM 800, PARQUE SUL	MUNICÍPIO Matias Barbosa	MUNICÍPIO	UF	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4086311100362
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DISCRICÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
221	BIOSEN NUTRIR	21069039	0500	5102	LATA	5,0000	42,0000	210,00					

RECEBEMOS DE HASEN RAAD DISTRIB. DE MEDIC. E PROD. NUTRIC. LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.003.433
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Joseho A D17

DATA DE RECEBIMENTO

31/08 22

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA CREDITO DE I CMG/ITPI, ORDEN DE FORTIFICAMENTO 1687/001; BANCO ITAU AG 5756 CC 02027-0	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE HASEN RAAD DISTRIB. DE MEDIC. E PROD. NUTRIC. LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NE-
Nº 000.003.432
SERIE: 1

HASEN RAAD DISTRIB. DE MEDIC. E PROD. NUTRIC. LTDA

RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, 38 - - GRUTA,
Patrocinio do Muriac, MG - CEP: 36860000 - Fone/Fax: 3237261808

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.003.432
SERIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO
3122 0821 2963 4300 0115 5500 1000 0034 3210 0000 3659
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autômatizada
131224909559800 - 31/08/2022 10:50
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0024553890054

CNPJ / CEF
21.296.343/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

ENDEREÇO
PRAÇA CONEGO AGOSTINO JOSE DE RESENDE,

MUNICÍPIO
Dores do Turvo

CEP
36513-000

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPAC/CPF
18.128.249/0001-42

DATA DA EMISSÃO
29/08/2022

DATA DE ENTRADA SAÍDA
31/08/2022

HORA DE ENTRADA SAÍDA
18:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	210,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	210,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
TNT CARGAS E ENCOMENDAS

ENDEREÇO
BR 040, KM 800, PARQUE SUL

QUANTIDADE
2

ESPECIE
CAIXAS

PRETE POR CONTA
0-Remetente (CIF)

CODIGO ANTI
Município
Mattias Barbosa

UF
MG

CNPIC/CPF
95.591.723/0099-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL
4086311100362

PLACA DO VEICULO

UF
MG

PESO BRUTO
4,000

PESO LÍQUIDO
0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
231	BIOSSEN NUTRIB.	21069030	0500	5102	LATA	5,0000	42,0000	210,00				

RECEBEMOS DE HASEN RAAD DISTRIB. DE MEDIC. E PROD. NUTRIC. LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

MG 10.386 718

DATA DE RECEBIMENTO
31-08-22

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
JOSELO A OIAI

NE-
Nº 000.003.432
SERIE: 1

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO DE I
CRES/TTT. ORDEN DE FORNECIMENTO 1580/0011 BANCO TITUL AC 5/25
00000000-0

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE HASEN RAAD DISTRIB. DE MEDIC. E PROD. NUTRIC. LTDA OS PRODUTOS-SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº

Nº 000.003.430

SÉRIE: 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

Nº 000.003.430

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3122 0821 2963 4300 0115 5500 1000 0034 3010 6700 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax. Autenticada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224909559757 - 31/08/2022 10:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

002453890054

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRID.

CNPJ/CPF

21.296.343/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

NOME RAZÃO SOCIAL

PRAÇA CONEGO AGOSTINO JOSE DE RESENDE,

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

FONE/FAX

3235761130

Dores do Turvo

UF

MG

CEP

36513-000

DATA DE ENTRADA SAÍDA

31/08/2022

FATURA

HORA DE ENTRADA SAÍDA

18:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	420,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	420,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TNT CARGAS E ENCOMENDAS	FRETE POR CONTA	3-Remetente Próprio	CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF	95.591.723/0099-22
ENDEREÇO	BR 040, KM 800, PARQUE SUL	MUNICÍPIO	Matias Barbosa			UF	MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	4086311100362
QUANTIDADE	2	ESPECIE	CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	4,000	PESO LÍQUIDO	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DISCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
231	BIOSSEN NUTRIER	21069030	0500	5102	LATA	10,0000	42,0000	420,00					

RECEBEMOS DE HASEN RAAD DISTRIB. DE MEDIC. E PROD. NUTRIC. LTDA OS PRODUTOS-SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

MG 10.386 718

DATA DE RECEBIMENTO

31.08.22

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Joseplo A Dora

Nº

Nº 000.003.430

SÉRIE: 1

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OBTANTO ESTO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRÉDITO DE T

OS/ST. CEN. DE FORTIFICANTO: 0111/001: TODTA 13/08/202

11.000.123.456.789.010.111-0.

RESERVADO AO FISCO